Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

# PLANO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO (PPI) - Ensino Fundamental – Ano letivo: 2023

| Designação E/CRE (__.__.___) | Denominação |
|---|---|

| Aluno (a) | Data de Nascimento / / |
|---|---|

| Ano de Escolaridade | Turma | Nº Chamada | Turno | Bimestre 1ºBim ☐ 2ºBim ☐ 3ºBim ☐ 4ºBim ☐ |
|---|---|---|---|---|

| Componente Curricular | Professor(a) |
|---|---|

## NORTEADORES PARA O PLANO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO

Em atendimento à Resolução SME nº 378/2023. Art. 9º, o Plano Pedagógico Individualizado - PPI tem como objetivo superar lacunas no processo de aprendizagem, oportunizando a todos o alcance satisfatório do percurso pedagógico. § 1º O Professor deverá elaborar o PPI para o aluno, quando este obtiver, no bimestre ou trimestre, conceito RI (Reforço Intensivo) do Ensino Fundamental e da EJA, registrando-se as dificuldades e as estratégias previstas para sua recuperação, assim como o nível de aprendizagem em que esse aluno se encontra.

**1. QUANTO AO NÍVEL DE APRENDIZAGEM:**

- HABILIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO NO BIMESTRE
- HABILIDADES AINDA NÃO DESENVOLVIDAS PELO ALUNO NO BIMESTRE

**2. INDICADORES DE ASPECTOS FORMATIVOS DO ALUNO:**

- PARTICIPAÇÃO
- FREQUÊNCIA
- SOCIALIZAÇÃO
- OUTROS

**3. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS PARA O PRÓXIMO BIMESTRE:**

- ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS
- TRABALHOS DIVERSIFICADOS
- REFORÇO ESCOLAR
- OUTROS

COORDENADORIA AVALIAÇÃO

COORDENADORIA AVALIAÇÃO

ASSINATURAS

| Professor(a) | Coordenador(a) Pedagógico(a) | Diretor(a) |
|---|---|---|